

DECLARAÇÃO

À

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores.

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da GOW CAPITAL GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA ("GOW"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Maria Gislene Palácio de Barros Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability da GOW Cristiane Ornellas Garcia Diretor responsável por *Compliance* e PLD da GOW





2. <u>Histórico da Empresa</u>

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A GOW foi constituída em 2018, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 21"); e (b) a assessoria e consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 19").

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa foi fundada em março de 2018, tendo havido, em (i) setembro de 2018: a reorganização das quotas do capital social; em (ii) dezembro de 2018, a saída do sócio Mariano Bastos de Mesquita Cirello e a entrada da sócia Conceito Investimentos e Consultoria Ltda.; em (iii) abril de 2019: a saída dos sócios CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda e Patricia Barros Wada e ingressando o sócio Lucas Calazans de Araujo, Maria Gislene Palácio de Barros e Oswaldo de Cerqueira Dias Neto; em (iv) outubro de 2019: a saída do sócio William McDougall Bethlem e o ingresso da sócia Gow Capital Advisors LLC, além da alteração do objeto social incluindo a gestão de valores mobiliários, o que alterou a Razão Social e eleição de nova diretoria; em (v) marco de 2020: a saída da sócia Conceito Investimento e Consultoria Ltda e o ingresso da sócia PFP Professional Financial Planner Ltda.; em (vi) novembro de 2020: retirou-se da sociedade a sócia Gow Capital Advisors LLC cedeu a integralidade de suas quotas a CHCC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; a CHCC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. cedeu parte de suas cotas adquiridas ao novo sócio ingressante Filipe Monteiro de Castro Albert e aos demais sócios Lucas Calazans de Araujo, Samanta Santilli, Maria Gislene Palacio de Barros e Oswaldo de Cerqueira Dias Neto e Global PC Consultoria Financeira Ltda; em (vii) novembro de 2021: admitiu-se na sociedade a sócia Maria Eugenia Andrade Lopez Santos; a sócia CHCC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. cedeu parte de suas quotas para a nova sócia Maria Eugênia; a sócia Global PC Consultoria Financeira Ltda. cedeu parte de suas quotas a sócio Maria Eugênia; houve substituição e eleição de novo diretor, passando o Sr. Filipe Monteiro de Castro Albert ao cargo de Gestor e a responder pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; em (i) outubro de 2021: retirou-se da sociedade o sócio Filipe Monteiro de Castro Albert, cedeu a totalidade de suas quotas, sendo vendida e transferida parte para CHCC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda e parte para Lucas Calazans de Araujo; houve substituição e eleição de novos diretores, com a renúncia de Filipe Monteiro de Castro Albert, do cargo de Gestor passando para o sócio Celso Scaramuzza o cargo de Diretor de Gestão e a renúncia de diretor Lucas Calazans de Araujo do cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLD, passando o cargo para Cristiane Ornellas Garcia; em (viii) outubro de 2022: a fusão das empresas PFP – Global e Gow, sendo assim retiraram-se da sociedade Samanta Santilli, Maria Gislene Palacio de Barros e Oswaldo de Cerqueira Dias Neto; Admitiu-se dois novos sócios Patricia de Azevedo estrela Falco e Talita Santello de Oliveira; redução de Capital Social; em (ix) maio de 2023: houve substituição e eleição de novos diretores, com a renúncia de Celso Scaramuzza, do cargo de Gestor passando para o sócio Lucas Calazans de Clicksign 951a31ba-0ba9-461b-9a66-1c4e3a5d962e Araújo o cargo de Diretor de Gestão e a renúncia da diretora Cristiane Ornellas Garcia do cargo de Diretora de Risco, passando o cargo para Oswaldo de Cerqueira Dias Neto; houve nomeação para o cargo de Diretora de Compliance e PLD, a Sra. Cristiane Ornellas Garcia. Em 2024, houve a entrada de um sócio para a área de Investimentos e, além disso, todas as políticas foram revisadas e atualizadas no site.





b. escopo das atividades

A GOW tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada; e (b) a assessoria e consultoria de valores mobiliários, nos termos da RCVM 19, conforme alterada

c. recursos humanos e computacionais

A GOW conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da GOW foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 26/03/2018, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

- 3. Recursos Humanos
- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de sócios

9

b. Número de empregados

2

c. Número de terceirizados

0

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Maria Gislene Palácio de Barros (CPF n° 180.456.538-50), Oswaldo de Cerqueira Dias Neto (CPF n° 184.292.158-40) e Celso Scaramuzza (CPF n° 680.415.518-15).

- 4. Auditores
- 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
- a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira





5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim

6. <u>Escopo das Atividades</u>

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

A GOW exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 ("RCVM 19"), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

Além disso, a GOW exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, nas modalidades de gestão de fundos de investimento e de carteiras administradas, de forma segregada.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A GOW atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

c. Características do processo de "Conheça seu Cliente" e Suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de *Suitability* a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A GOW também presta serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, o que poderia suscitar em potenciais conflitos de interesse.

No entanto, as atividades são segregadas fisicamente e logicamente para evitar conflitos de interesse entre elas. Em caso de conflito, a GOW sempre age em benefício dos clientes, em conformidade com as normas da CVM e suas políticas internas.

Além disso, a GOW evita conflito de interesse na escolha de fundos de investimento, pois não distribui seus próprios produtos concorrentes no mercado, assegurando alinhamento de interesses com os clientes na consultoria e gestão de recursos.

 Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há quaisquer conflitos de interesses entre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controlados, coligadas e sob controle comum ao consultor.

- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)





Número total de clientes	4
Investidores profissionais	3
Investidores qualificados	0
Investidores não qualificados	1

b. Número de clientes, dividido por:

Pessoas naturais	2
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	2
Investidores não residentes	0
Outros	0

7. <u>Grupo Econômico</u>

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Global PC Consultoria e Participações Ltda (CNPJ n° 21.782.927/0001-09), CHCC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. (CNPJ n° 20.458.637/0001-33), Professional Financial Planner Participações Ltda. (CNPJ n° 20.945.268/0001-03), GTC H-3 Participações e Consultoria Ltda (CNPJ n° 10.753.664/0001-85), Maria Eugênia Andrade Lopes (CPF n° 386.776.525-15), André de Moura Madarás (CPF n° 118.475.048-33), Lucas Calazans de Araujo (CPF n° 231.101.168-55), Talita Santello de Oliveira (CPF n° 380.077.738-00), Daniela Roman Pozo (CPF n° 285.382.888-30)

b. Controladas e coligadas

N/A

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. Sociedades sob controle comum

N/A





7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. <u>Estrutura Operacional e Administrativa</u>

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da GOW está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

Além disso, a GOW adota uma estrutura de governança em que os organismos internos de gestão e governança desempenham papel central na questão de controles internos.

O Conselho de Etica é composto pela Diretoria da GOW, se reúne apenas sob demanda de qualquer de seus membros, e é responsável por: (i) avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da GOW, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da GOW; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da GOW; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

A estrutura de gerenciamento de compliance e controles internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê. O Comitê de Compliance tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, da autorregulação (quando e se aplicáveis) e demais regras e atribuições estabelecidas nesta Política e demais normas internas. Neste Comitê, a título de exemplo, são tratados: (i) erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação; (ii) violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos; (iii) apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos; (iv) aprovar novos relacionamentos com contrapartes na consultoria de valores mobiliários, bem como a prestação de novos produtos e serviços pela GOW; (v) identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Conselho de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da GOW especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários; (vi) controle do atendimento a obrigações relativas à certificação de Colaboradores; (vii) aprovação de revisões e mudanças de políticas internas; (viii) aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios; (ix) demais temas tratados na Política de Compliance da GOW.





b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conselho de Ética

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Sócios, Diretor de Compliance e PLD

Convidados: demais Colaboradores da GOW, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: No mínimo 2 Sócios, Diretor de Compliance e PLD ou representante por ele designado.

Direito de voto: Sócios Minerva ou veto: Não se aplica

Formalização: Atas do Conselho, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Compliance

Periodicidade: Sob demanda, com relatório trimestral.

Participantes: Diretor de Compliance e PLD, Sócios, Equipe de Gestão Convidados: demais Colaboradores da GOW, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Pelo menos 1 Sócio e Diretor de Compliance e PLD ou representante por ele designado.

Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização: Atas do Conselho, sob responsabilidade de área de Compliance

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Maria Gislene Palácio de Barros – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Cristiane Ornellas Garcia - Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Nome: Maria Gislene Palácio de Barros

Idade: 50

Profissão: Tecnóloga em Comércio Exterior

CPF: 180.456.538-50

Cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Data de Posse: 09/10/2019

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Compliance e PLD

Nome: Cristiane Ornellas Garcia

Idade: 53





Profissão: Administradora de empresas

CPF: 143.251.498-99

Cargo ocupado: Diretor de Compliance e PLD

Data de Posse: 30/05/2023 Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Comércio Exterior
Instituição	UNIP – Universidade Paulistana
Data de início	01/2004
Data de conclusão	12/2008

Certificações	GFAI – Planejador Financeiro
Instituição	GOW Capital Gestão de Recursos e Consultoria LTDA.
Cargo e funções inerentes	Diretora de Consultoria e Suitability
Atividade principal	(i) Atividade de formulação de estratégias de investimentos e políticas de captação a serem adotados pelos comerciais; (ii) Responsável pela interface entre a área comercial e BackOffice nas atividades e controles das operações com os clientes; (iii) Processo de alocação estratégica e recomendação de Investimentos em conjunto com a área de Asset Management; (iv) Monitoramento de portfólios de clientes e reavaliação do portfólio frente ao perfil de cada cliente e do produto investido (suitability) em conjunto com a área de Investimento.
Data de entrada (mês/ano)	12/2018
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Professional Financial Planner Ltda
Cargo e funções inerentes	Diretora Administração
Atividade principal	Empresa de participações
Data de entrada (mês/ano)	03/2015
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade Paulista





Data de início	01/2002
Data de conclusão	12/2006
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Compliance
Instituição	LEC - Legal, Ethics & Compliance
Data de início	01/2021
Data de conclusão	12/2021

Instituição	GOW Capital Gestão de Recursos e Consultoria LTDA.
Cargo e funções inerentes	Diretora de Compliance e PLD
Atividade principal	(i) Identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; (ii) Identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativos referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.
Data de entrada (mês/ano)	10/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Triefe Promoções Ltda
Cargo e funções inerentes	Analista Financeira e Contábil.
Atividade principal	(i) Elaboração de budget, controle de contar a pagar e a receber, monitoramento de processos trabalhistas; (ii) Implantação e estruturação do sistema de gestão de risco e compliance.
Data de entrada (mês/ano)	09/2010
Data de saída (mês/ano)	09/2017

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas,





researchs independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas terceirizados e controles desenvolvidos internamente, dentre eles: o Smart Advisor, para consolidação de portfolios e elaboração de relatórios; "Com dinheiro", para análise de ativos, estratégias, modelagem de carteiras, de risco e de precificação; Bloomberg, para informações de mercados sobre os ativos e monitoramento dos cenários econômicos e de mercado; BM&FBovespa, Cetip, Anbima, Banco Central como fontes públicas de informações de mercado e de negociações.

Além disso são utilizados, como suporte ao processo decisório, relatórios de research de bancos, corretoras e consultorias externas. O acompanhamento das carteiras dos clientes é feito pela Diretora de Consultoria de valores mobiliários, de acordo com a política de investimento de cada cliente.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Sistema de Controles Internos da GOW é composto por: (i) políticas internas formais; (ii) termos de conhecimento das políticas; (iii) planilhas de controle de obrigações de registro e guarda de informações; (iv) testes periódicos de segurança da informação e plano de continuidade; (v) comitês e organismos internos de gestão e governança; (vi) agenda de treinamentos de colaboradores; (vii) tratamento de não conformidades e plano de melhoria contínua; (viii) relatório gerencial anual; e (ix) canal de denúncia anônima.

As regras, rotinas, procedimentos e descrição dos controles internos elaborados para o cumprimento da RCVM 19 encontram-se formalizados nas políticas internas da GOW.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Area de Compliance reporta-se somente à alta administração da GOW, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre





todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

- 9. Remuneração da empresa
- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A GOW cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- a. Taxas com bases fixas

66%

b. Taxas de performance

0%

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

34%

d. Honorários por hora

0%

e. Outras formas de remuneração

0%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos





10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A GOW não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da GOW com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

https://www.gowcapital.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- **11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não há.
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:





O(A) Sr.(a) Maria Gislene Palácio de Barros, inscrito(a) no CPF sob o nº 180.456.538-50, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da GOW, declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Maria Gislene Palácio de Barros Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários da GOW

